



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.254/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº172/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

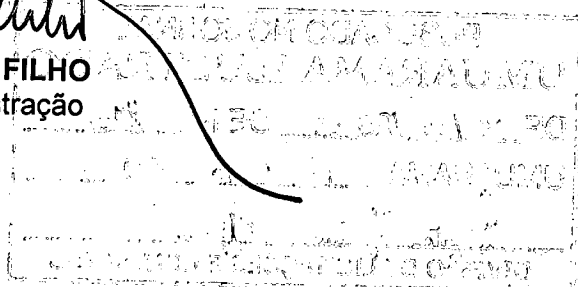
Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº172/2009 – PMU, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, II e III, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para os itens nºs 01, 02 e 15, **INFATEC COMPUTADORES LTDA.**, para o item nº 03, **MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, para os itens nºs 04, 07 e 14, **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os itens nºs 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13 e 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2009 DE Nº 8705
UMUARAMA, 15/10/2009
Reata Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS